



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguaçu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguaçu.pr.leg.br

PORTARIA nº 026/2025, de 07 de Novembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e pela Lei Municipal nº 1.599/2024, de 13 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.599/2024, que regulamenta a cessão funcional e a permuta de servidores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Ofício nº 351/2025, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, que solicita a cessão da servidora Ana Carolina Schardozin, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para prestar serviços junto à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público e administrativo que justifica o atendimento da solicitação, bem como a cooperação institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 12 e 13 da referida Lei, o ônus da remuneração da servidora permanecerá a cargo do órgão cedente, qual seja, a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a servidora ANA CAROLINA SCHARDOZIN, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, para prestar serviços junto à Administração Municipal de Saudade do Iguaçu, a partir de 10 de novembro de 2025, em setor a ser designado pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A presente cessão será realizada sem ônus para o Poder Executivo Municipal, permanecendo a remuneração e os encargos sociais sob responsabilidade da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.599/2024.

Art. 3º A servidora cedida permanecerá vinculada ao quadro funcional da Câmara Municipal, conservando todos os direitos e vantagens inerentes ao seu cargo efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguaçu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguaçu.pr.leg.br

com efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, em 07 de novembro de 2025.

DIEGO TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C816-12B9-7BAC-72F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 07/11/2025 16:23:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C816-12B9-7BAC-72F3>